Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.330, DE 29 DE JANEIRO DE 1982

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 6.050.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.781, de 30 de novembro de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos, no montante de CR$ 6.050.000,00 (Seis milhões e cinqüenta mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento a seguir discriminadas:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.032 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ... CR$ 6.000.000,00

03080332.039 - Amortização da Dívida Pública do Município:
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas ..... CR$ 50.000,00

T O T A L ..... CR$ 6.050.000,00

Art. 2º - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recursos para atender as despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... CR$ 6.050.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de janeiro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

JAYME LUIZ LAGO
Secretário Municipal de Administração